



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA WILTON DE MORAES CARVALHO CONVERTEDORA DE PAPEIS LTDA.

Procedimento Licitatório nº 270/2020

Pregão Eletrônico nº 059/2020

ARP nº 201/2020

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP 13.910-027, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **WILTON DE MORAIS CARVALHO CONVERTEDORA DE PAPEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.121.656/0001-37, com sede na Rua Rosa Assad Mattar, nº 25, Bairro: Porto Alegre, CEP: 18.530-000, no Município de Capivari, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário Senhor **Wilton de Moraes Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 027.256.317-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MP sob nº 289.195.248-07, residente e domiciliado na Rua Campos do Jordão, nº 247, Bairro: Caxingui, CEP: 05.516-040, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento, decidem **CANCELAR** a **Ata de Registro de Preços nº 201/2020**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 059/2020** – Procedimento Licitatório nº 270/2020, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a solicitação da **DETENTORA** e a manifestação da Secretaria Gestora, resolvem as partes **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços, a partir da assinatura deste;

CLÁUSULA SEGUNDA – O **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA** ficam isentas de quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou convencionais, bem como, da incidência de indenizações para ambas as partes;

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes declaram, ainda, que não tem nada a reclamar uma da outra, seja a que título for.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 20 de setembro de 2021.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

WILTON DE MORAIS CARVALHO CONVERTEDORA DE PAPEIS LTDA.

Wilton de Moraes Carvalho
RG Nº 27.256.317-1 – SSP/SP
CPF/MF Nº 289.195.248-07

Testemunhas:

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

SERPRO
Assinado digitalmente por:
WILTON DE MORAIS CARVALHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 270/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA Nº 201/2020 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços de material de higiene, limpeza e descartáveis

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DETENTORA: AS DISTRIBUIDORA DA FAMÍLIA LTDA ME

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 20 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br


Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ORGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

Pela DETENTORA:

Nome: Wilton de Moraes Carvalho

Cargo: Empresário


CPF: 289.195.248-07

RG: 27.256.317-1 – SSP/SP

E-mail institucional: comercial.awpapeis@gmail.com

E-mail pessoal: comercial.awpapeis@gmail.com

Telefone(s): (19) 2146-1712

Assinatura: _____ 

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 251.288.118-08

RG: 25.366.469-X SSP/SP

Assinatura: _____

Técnico: VINICIUS CARVALHO BATISTA CPF: 46074901805
 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98184 UF:SP
 Resp. Técnico: WELTON CESAR NASCIMENTO CPF:
 35384362820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.
 Inscr.:85039 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

**Secretaria de Administração e Finanças -
 Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE SUSPENSÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021 – SISTEMA REGIS-
 TRO DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a disputa do Pregão acima mencionado cujo objeto é o registro de preços de medicamentos, que ocorreria no dia 06 de outubro de 2021, às 09:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no procedimento licitatório. Sendo assim, a nova data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 08 de outubro de 2021, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital completo, com a nova data da disputa, poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 27 de setembro de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9760, com Luciano, ou pelo endereço eletrônico: geovani.luz@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2021.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFI-
 CAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

No vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um às 09:30 horas, na sala das Comissões, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para realização de sessão para análise dos documentos de habilitação e proposta de preços, julgamento de habilitação, e classificação da empresa participante da Tomada de preços acima mencionada. Após as análises de praxe, a Comissão Permanente de

Licitações resolveu unanimemente habilitar e classificar a única empresa participante como vencedora do certame com o valor global de R\$ 20.535,78 (vinte mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), empresa HJM CONSTRUTORA EIRELI - ME – CNPJ: 34.422.779/0001-55, conforme Ata circunstanciada da Sessão Pública ocorrida. Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I, alíneas "a" e "b" da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação a este julgamento, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

Comissão Permanente de Licitação, 24 de setembro de 2021.

Ricardo Moreira Barbosa

Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA
 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 059/2020**

Ata de Registro de Preços nº 201/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Wilton de Moraes Carvalho Convertedora de Papéis Ltda.

CNPJ 09.121.656/0001-37

Objeto: Registro de preço de material de higiene, limpeza e descartáveis Considerando a solicitação da DETENTORA e a manifestação da Secretaria Gestora, resolvem as partes CANCELAR a Ata de Registro de Preços, a partir da assinatura deste;

O ÓRGÃO GERENCIADOR e DETENTORA ficam isentas de quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou convencionais, bem como, da incidência de indenizações para ambas as partes;

As partes declaram, ainda, que não tem nada a reclamar uma da outra, seja a que título for.

Secretaria de Gabinete, 20 de setembro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

DISPENSA nº 032/2020

Contrato nº 119/2020

Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Locadores: Danilo Alexandre Cibella Badolato e Elza Schwarz Gastaldo Badolato

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua José Alves Guedes, nº 370, Centro, Jaguariúna, destinado a permanência do Departamento de Recursos Humanos e a Comissão de Gestão de Carreiras da Secretaria de Governo.

Vigência: 12(doze) meses, a partir de 18 de setembro de 2021;